

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE GONDOMAR

CONSELHO GERAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 13.º e 14.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar e dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, convoco a assembleia eleitoral dos alunos do ensino secundário para proceder à eleição dos seus representantes no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar, no **dia 23 de novembro de 2023**, entre as 9 h e 30m e as 16h e 30m, no Centro de Recursos (Biblioteca Escolar) da Escola Secundária de Gondomar.

De acordo com o regulamento eleitoral, o processo eleitoral obedecerá às seguintes normas:

- 1 – A mesa que presidirá à assembleia e ao escrutínio será constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, designados pela CP/CG;
- 2 – Os representantes dos alunos candidatar-se-ão à eleição, constituídos em listas, desde que os candidatos sejam do Ensino Secundário e maiores de 16 anos;
- 3 – Cada lista deverá conter a indicação de dois (2) candidatos a membros efetivos e dois (2) candidatos a membros suplentes, sendo, sempre que possível, um do ensino regular e outro do ensino profissional;

- 4 – Cada lista deverá ser subscrita por um mínimo de dez (10) eleitores, sendo rubricada pelos respetivos candidatos que, dessa forma, manifestarão a sua concordância;
- 5 - As listas deverão ser entregues até às 16 horas do dia 10 de novembro de 2023 ao presidente do Conselho Geral que, depois de as rubricar, as fará afixar no átrio da Escola Secundária de Gondomar;
- 6 – Cada lista poderá indicar até dois (2) representantes para acompanharem todos os atos da eleição, os quais assinarão a respetiva ata;
- 7 – A eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral far-se-á por escrutínio secreto e voto presencial;
- 8 - A abertura das urnas será efetuada perante a assembleia eleitoral, lavrando-se ata que será assinada pelos componentes da mesa;
- 10 – A conversão dos votos em mandatos far-se-á de acordo com o método da representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar, 30 de outubro de 2023

O Presidente do Conselho Geral do AEG1

Óscar Manuel da Costa Ferreira